



Companhia Energética do Ceará – COELCE

Companhia aberta

CNPJ N.º 07.047.251/0001-70

COMUNICADO SOBRE TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE (“Companhia”) vem, em atendimento às determinações da Resolução CVM nº 80/22, Anexo F, informar a seus acionistas, ao mercado em geral e demais partes interessadas sobre a assinatura dos seguintes contratos com partes relacionadas, conforme características abaixo especificadas:

Contrato I (Mútuo XXV):

- Partes envolvidas:** COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE e a Enel Brasil S.A
- Relação com o Emissor:** controladora do emissor.
- Natureza e razão da operação:** contrato de empréstimo firmado entre a Companhia e a Enel Brasil S.A para financiar capital de giro.
- Objeto da transação:** empréstimo de R\$ 151.131.978,52 (cento e cinquenta e um milhões, cento e trinta e um mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), com custo de CDI + 0,7% a.a.
- Principais termos e condições do acordo:**
 - Data da transação: 14/03/2024
 - Vencimento: 12/06/2024
 - Montante: R\$ 151.131.978,52 (cento e cinquenta e um milhões, cento e trinta e um mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)
 - Custo: CDI + 0,7% a.a.
 - Garantias e seguro: não há
 - Forma de pagamento: principal e encargos no vencimento (Bullet).
 - Conclusão ou rescisão: no vencimento da operação em 12/06/2024 ou por meio de pagamento antecipado conforme disposições contratuais.
- Informações adicionais:**

A operação foi contratada refletindo as condições de mercado vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado e anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Contrato II (Mútuo XXVI):

- Partes envolvidas:** COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE e a Enel Brasil S.A
- Relação com o Emissor:** controladora do emissor.
- Natureza e razão da operação:** contrato de empréstimo firmado entre a Companhia e a Enel Brasil S.A para financiar capital de giro.



4. Objeto da transação: empréstimo de R\$ 20.150.930,47 (vinte milhões, cento e cinquenta mil, novecentos e trinta reais e quarenta e sete centavos), com custo de CDI + 0,7% a.a.

5. Principais termos e condições do acordo:

- Data da transação: 15/03/2024
- Vencimento: 13/06/2024
- Montante: R\$ 20.150.930,47 (vinte milhões, cento e cinquenta mil, novecentos e trinta reais e quarenta e sete centavos)
- Custo: CDI + 0,7% a.a.
- Garantias e seguro: não há
- Forma de pagamento: principal e encargos no vencimento (Bullet).
- Conclusão ou rescisão: no vencimento da operação em 13/06/2024 ou por meio de pagamento antecipado conforme disposições contratuais.

6. Informações adicionais:

A operação foi contratada refletindo as condições de mercado vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado e anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Fortaleza, 20 de março de 2024

Teobaldo José Cavalcante Leal

Diretor de Administração, Finanças, Controle e de Relações com Investidores